

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. PROGRAMA REQUISITANTE

Setor de Administração CIMAU

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ronaldo João Zini, e-mail compras@cimau.com.br.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Considerando as atribuições institucionais do Consórcio e a necessidade de aprimorar a gestão, o controle e a transparência dos processos relacionados às Atas de Registro de Preços oriundas de processos licitatórios, faz-se necessária a contratação/implantação de um **sistema informatizado de pedidos e gestão de atas**, capaz de atender de forma integrada o Consórcio, os municípios consorciados e os fornecedores.

Atualmente, a gestão manual ou descentralizada das Atas de Registro de Preços e das Autorizações de Fornecimento gera dificuldades no acompanhamento da execução contratual, riscos de falhas de controle, retrabalho administrativo e menor eficiência operacional. Além disso, há a necessidade de garantir maior conformidade com a legislação vigente, especialmente no que se refere à transparência, rastreabilidade e integração com sistemas oficiais de compras públicas.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a adoção de um **software de automação do controle de execução das Atas de Registro de Preços**, que permita:

- O **cadastro, gerenciamento e acompanhamento das atas** decorrentes dos processos licitatórios realizados pelo Consórcio;
- Que os **municípios consorciados realizem solicitações diretamente no sistema**, possibilitando o pedido de bens e serviços aos fornecedores registrados, de forma padronizada, segura e rastreável;
- O **monitoramento das Autorizações de Fornecimento**, com envio de notificações e alertas automáticos aos fornecedores, garantindo maior controle de prazos, cumprimento das obrigações contratuais e redução de atrasos;
- A **assinatura eletrônica de documentos**, com certificação digital, assegurando validade jurídica, agilidade nos fluxos administrativos e redução do uso de papel;
- A **integração com o Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP)**, em atendimento às exigências legais, promovendo transparência e publicidade dos atos administrativos;
- A **disponibilidade para integração com outros sistemas**, permitindo o compartilhamento de recursos de tecnologia da informação, evitando a duplicidade de ações, retrabalho e o desperdício de recursos técnicos e humanos.

Adicionalmente, a adoção de um **modelo de negócio SaaS (Software as a Service)** se mostra a solução mais adequada, por oferecer maior flexibilidade, acessibilidade, atualização contínua do sistema, redução de custos com infraestrutura própria e facilidade de acesso por todos os entes envolvidos, independentemente de localização.

Dessa forma, a implantação do referido sistema é essencial para modernizar a gestão do Consórcio, fortalecer a governança pública, otimizar os processos administrativos, garantir maior eficiência na execução das Atas de Registro de Preços e assegurar melhores resultados para os municípios consorciados e para a administração pública como um todo.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O CIMAUI não possui Plano de Contratações Anual para 2026, visto tratar-se de demanda recente, cuja existência ignorava-se no ano anterior.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a implantação do sistema informatizado para gestão e execução das Atas de Registro de Preços, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Aprimoramento da gestão das Atas de Registro de Preços**, proporcionando maior controle, organização e rastreabilidade de todas as etapas, desde o cadastro das atas até a execução final das Autorizações de Fornecimento;
- **Padronização e automatização dos processos administrativos**, reduzindo falhas operacionais, retrabalho e dependência de controles manuais, o que contribui para maior eficiência e confiabilidade das informações;
- **Facilitação do acesso dos municípios consorciados**, permitindo que realizem solicitações de forma ágil, segura e transparente diretamente aos fornecedores, conforme os limites e condições estabelecidos nas atas vigentes;
- **Melhoria no acompanhamento da execução contratual**, por meio do monitoramento das Autorizações de Fornecimento, com alertas e notificações automáticas, assegurando maior controle de prazos, entregas e cumprimento das obrigações pelos fornecedores;
- **Aumento da transparência e conformidade legal**, com a integração ao Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e a disponibilização de informações atualizadas, atendendo às exigências da legislação vigente;
- **Agilidade nos fluxos de trabalho**, por meio da utilização de assinaturas eletrônicas com certificação digital, reduzindo prazos, burocracia e custos operacionais relacionados à tramitação física de documentos;
- **Otimização dos recursos públicos**, evitando a duplicidade de ações e o desperdício de recursos técnicos e humanos, especialmente por meio da possibilidade de integração com outros sistemas de tecnologia da informação;
- **Modernização da gestão pública consorciada**, fortalecendo a governança, a tomada de decisão baseada em dados e a qualidade dos serviços prestados aos municípios consorciados.

Dessa forma, espera-se que a adoção do sistema contribua significativamente para o aumento da eficiência administrativa, da economicidade, da transparência e do controle na gestão das Atas de Registro de Preços, refletindo em melhores resultados para o Consórcio, os municípios participantes e a administração pública em geral.

6. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo administrativo, estima-se que o valor da eventual contratação seja de aproximadamente R\$ 7.691,83 (sete mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos) mensais, perfazendo o valor anual estimado de R\$ 92.301,96 (noventa e dois mil trezentos e um reais e noventa e seis centavos), correspondente ao valor total da contratação no período de 12 (doze) meses.

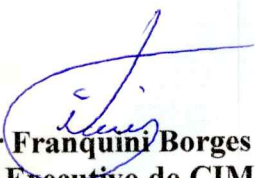
7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A previsão de conclusão do procedimento de contratação deverá ser 30/01/2026.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Ronaldo João Zini, e-mail: compras@cimau.com.br

Rodeio Bonito-RS, 09 de janeiro de 2026.



Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo do CIMAU